

NOTAS EXPLICATIVAS



3.8 – Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social

Refere-se ao encargo do Imposto de Renda e da Contribuição Social calculado pela forma de tributação do Lucro Real trimestral.

3.9 Capital

O capital social dessa sociedade é representado por quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 6.000.000,00.

3.10 Ajustes de Exercícios Anteriores



De acordo com a Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos referentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior. Seguem a seguir, as principais correções efetuadas no decorrer deste exercício:

Conta:	Montante da Correção:	Natureza do Erro:
Depreciação de Bens	(29.413,80)	Correção devido lançamentos menores em exercícios anteriores.
Aluguel à Pagar	11.563,41	Estorno e provisão de aluguel a maior em 2020.
Total:	(17.850,39)	Montante extraído do Ativo/Passivo, que se encontra no grupo Patrimônio Líquido.

4.10 – Receitas, Despesas e Custos

Essa empresa adota como prática o registro de suas contas de resultados pelo princípio da competência independente do seu efetivo recebimento ou pagamento.

4.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

DESCRIÇÃO	VALOR
Caixa	R\$ 10.401,99.
Bancos	R\$ 11,00.
Aplicações	R\$ 14.086.697,97.
TOTAL DISPONIVEL	R\$ 14.097.110,96.

4.2 – Ativo Imobilizado

4.2.1 Bens em Operação



0617 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI
CNPJ: 25.165.749/0001-10

12/05/2022 17:08 Pág:0003
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

NOTAS EXPLICATIVAS

	Custo de Aquisição	Depreciação
Máquinas e Equipamentos	R\$ 16.011,84	R\$ -2.796,37
Veículos	R\$ 81.856,72	R\$ -36.805,16
Equipamentos de Informática	R\$ 96.256,31	R\$ -24.594,15
Total	R\$ 194.124,87	R\$ -64.195,68



4.2.2 Intangíveis

	Custo de Aquisição	Depreciação
Intangíveis	R\$ 19.637,19	R\$ 0,00
Total	R\$ 19.637,19	R\$ 0,00



4.3 – Capital Social

O Capital Social da empresa perfaz o valor de R\$ 6.000.000,00 e distribuído em quotas com o valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

As quotas distribuídas e participação societárias serão demonstradas conforme quadro abaixo.

JOAO LUIS DE CASTRO

6.000.000 quotas

6.000.000,00

Indicadores Contábeis

0617 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI
 CNPJ: 25.165.749/0001-10

12/05/2022 17:06:46 Pág:0004
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

NOTAS EXPLICATIVAS

Prefeitura de Brejão/PE
 Fl. n° 229

 Comissão de Licitação



INDICE	FORMULA	VALORES 2020	RESULTADO	VALORES 2021	RESULTADO
LIQUIDEZ GERAL	AC+REAL. LP	50.901.175,48	1,16	30.156.208,97	1,42
	PC + EX. LP	43.807.706,22		21.215.808,19	
LIQUIDEZ CORRENTE	ATIVO CIRCULANTE	50.751.251,03	1,16	30.006.284,52	1,41
	PASSIVO CIRCULANTE	43.807.796,22		21.215.808,19	
LIQUIDEZ SECA	AC - ESTOQUE	50.751.251,03	1,16	30.006.284,52	1,41
	PASSIVO CIRCULANTE	43.807.796,22		21.215.808,19	
INCLUIÇÃO/GRAU GERAL	ATIVO TOTAL	51.062.682,29	1,17	30.295.775,35	1,43
	PC + EX. LP	43.807.796,22		21.215.808,19	
ENDIVIDAMENTO TOTAL	PC + EX LP	43.807.796,22	0,86	21.215.808,19	0,70
	ATIVO TOTAL	51.062.682,29		30.295.775,35	
GARANTIA DE CAPITAIS	PATRIMONIO LIQUIDO	7.254.886,07	0,17	9.089.967,16	0,43
	PC + EX. LP	43.807.796,22		21.215.808,19	
LIQUIDEZ IMEDIATA	ATIVO DISPONIVEL	7.632.598,35	0,17	14.097.110,96	0,66
	PASSIVO CIRCULANTE	43.807.796,22		21.215.808,19	

JOAO LUIS DE CASTRO:22135380857
 Assinado de forma digital por JOAO LUIS DE CASTRO:22135380857
 Dados: 2022.05.13 08:43:10 -03'00'

JOAO LUIS DE CASTRO
 Titular
 CPF: 221.353.808-57

FATIMA MENZZANO:06858951814
 Assinado de forma digital por FATIMA MENZZANO:06858951814
 Dados: 2022.05.12 17:09:49 -03'00'

FATIMA MENZZANO
 CRC: 1-SP-143416/O-7 - Contadora
 CPF: 068.589.518-14



DFC - INDIRETO
Valores expressos em Reais (R\$)

Período de:
01/01/2021 a 31/12/2021

Período de:
01/01/2021 a 31/12/2021

1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

RESULTADO DO EXERCÍCIO PERÍODO	2.117.004,23	3.484.543,25
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(17.850,39)	0,00
DEPRECAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	61.308,46	2.825,22
RESULTADO NA VENDA DE ATIVOS PERMANENTES	0,00	0,00
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	0,00
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	0,00	0,00
(AUMENTO) REDUÇÃO EM CONTAS A RECEBER	0,00	(141.111,45)
(AUMENTO) REDUÇÃO DOS ESTOQUES	0,00	0,00
MENTO) DIREITOS A RECEBER	27.209.479,12	(42.680.246,24)
MENTO (REDUÇÃO) EM FORNECEDORES	(44.484,83)	72.954,54
MENTO (REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	(100.218,66)	192.517,75
MENTO (REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	(308.409,67)	(127.108,51)
MENTO (REDUÇÃO) OUTRAS CONTAS A PAGAR	(22.138.874,87)	38.524.140,98
- DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS (APLIC. NAS) ATIV. OPERAC.	6.777.953,30	(671.484,46)

2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

COMPRAS DE IMOBILIZADO	(49.368,03)	(77.509,70)
VENDA DO IMOBILIZADO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
VENDA DE PARTICIPAÇÃO	0,00	0,00
INVESTIMENTO A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTO EM OUTRAS SOCIEDADES	0,00	0,00
- DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS (APLIC. NAS) ATIV. INVEST.	(49.368,03)	(77.509,70)

3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	3.000.000,00	0,00
PAGAMENTOS DE LUCROS/DIVIDENDOS	(264.072,75)	(253.197,05)
EMPRÉSTIMOS TOMADOS	0,00	0,00
PAGAMENTOS DE EMPRÉSTIMOS/DEBÊNTURES	0,00	0,00
FUTURO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	(3.000.000,00)	3.000.000,00
- DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GER. PELAS (APL. NAS) ATIV. DE FINANCIAMENTO	(264.072,75)	2.746.802,95

4 - AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES (1+2+3)

5 - DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO	6.464.512,61	1.997.808,79
6 - DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERÍODO (4+5)	7.632.598,35	8.634.789,56

JOAO LUIS DE CASTRO:2213
5380857

Assinado de forma digital por JOAO LUIS DE CASTRO:22135380857
Dados: 2022.05.13 08:40:58 -03'00'

JOAO LUIS DE CASTRO
Titular
CPF: 221.353.808-57

FATIMA
MENZZANO:
06858951814

Assinado de forma digital por FATIMA MENZZANO:06858951814
Dados: 2022.05.12 17:07:00 -03'00'

FATIMA MENZZANO
CRC: 1-SP-143416/O-7-Contadora
CPF: 068.589.518-14





0617 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI
CNPJ: 25.165.749/0001-10

12/05/2022 12:02 Pág:0005

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Valores expressos em Reais (R\$)

Prefeitura de Brejo/PE
Fl. n° 231
Comissão de Licitação

RESULTADO DO PERÍODO	2.117.004,23
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00
REALIZAÇÃO DA RESERVA DE REVALIAÇÃO	0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(17.850,39)
AJUSTES DE CONVERSÃO CAMBIAL	0,00
DECRETA DOS OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES DE COLIGADAS	0,00
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	2.099.153,84
PARTICIPAÇÃO DE SÓCIOS CONTROLADORES	0,00
PARTICIPAÇÃO DE SÓCIOS NÃO CONTROLADORES	0,00



JOAO LUIS DE CASTRO:22135380857
Assinado de forma digital por JOAO LUIS DE CASTRO:22135380857
Dados: 2022.05.13 08:41:40 -03'00'

JOAO LUIS DE CASTRO
Titular
CPF: 221.353.808-57

FATIMA MENZZANO:
06858951814
Assinado de forma digital por FATIMA MENZZANO:06858951814
Dados: 2022.05.12 17:08:18 -03'00'

FATIMA MENZZANO
CRC: 1-SP-143416/O-7 - Contadora
CPF: 068.589.518-14



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL Nº 2022/059363



O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	FATIMA MENZZANO
REGISTRO.....	1SP143416/O-7
CATEGORIA.....	CONTADORA
CPF.....	068.589.518-14

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 17/05/2022 as 11:42:59

Válido até: 15/08/2022

Código de Controle: 7973.4589.2622.8787

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA / MG

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

PROCESSO Nº 048/2022

Abertura: 02/06/2022 as 09:00hs (CREDENCIAMENTO) – 09HS INICIO DA SESSÃO.

Local: Rua Casemiro Andrade, nº 279, Santa Maria de Itabira/MG



ANEXO IX – APURAÇÃO CONTÁBIL-FINANCEIRA DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ

A empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 25.165.749/0001-10, com endereço na Alameda Rio Negro, 503, 18º andar, sala 1803, Alphaville - Barueri/SP – CEP 06454-000, por intermédio de seu representante legal Sr. **JOÃO LUIS DE CASTRO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº: 33.028.861 – 1/SSP-SP e CPF: 221.353.808 – 57. Apresenta abaixo o **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**.

MODELO DE APURAÇÃO CONTÁBIL-FINANCEIRA DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ	
NOME DA EMPRESA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	
CNPJ: 25.165.749/0001-10	
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Ativo Circulante	30.006.284,52
Realizável a Longo Prazo	149.924,45
Passivo Circulante	21.215.808,19
Exigível a Longo Prazo	R\$ 0,00
ILG = AC + RLP	
	= R\$ 30.156.208,97 = 1,1229
PC + ELP	R\$ 21.215.808,19
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL APURADO	1,42
Nome do Contadora: Fátima Menzzano - CRC: 1-SP-143416/O7	
FATIMA MENZZANO:06858951814 Assinatura: _____ Assinado de forma digital por FATIMA MENZZANO:06858951814 Dados: 2022.05.30 15:56:44 -03'00' Data: 30 / 05 / 2022	
Nome do responsável pela empresa: João Luis de Castro	
JOAO LUIS DE CASTRO Assinatura: _____ Assinado de forma digital por JOAO LUIS DE CASTRO Dados: 2022.05.30 15:49:56 -03'00' Data: 30 / 05 / 2022	



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230322104951.pdf
assinado por: idUser 56



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

23/05/2022

0057501690



CERTIDÃO N°: 7551371

FOLHA: 111 n° 234

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/05/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIREL, CNPJ: 25.165.749/0001-10, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****



Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de maio de 2022.

PEDIDO N°:

0057501690



neo



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



Razão Social: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI		
CNPJ: 25.165.749/0001-10		
Inscrição Estadual: 206.447.728.118		
Inscrição Municipal: 4.80842-0		
Endereço: Alameda Rio Negro, 503		
Complemento: 18º andar sala 1803		
Bairro: Alphaville		
Cidade: Barueri-SP		
CEP: 06454-000		
Telefone / e-mail: (11) 3631-7730		
E-mail: felipe.veronez@neofacilidades.com.br		
Banco: Banco do Brasil	Agência: 2857-6	C/C: 39841-1





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE SÃO PAULO - CRA-SP

Registramos o presente atestado (RCA) sob o
nº 048/2019 em 02/02/2022, cuja
validade obriga apresentação de Certidão.



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Estado de São Paulo



11104
AUTENTICAÇÃO
AU0195AL0287972



Prefeitura de Brejo Alegre
Fl. nº 236
Comissão de Licitação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS/SP, devidamente localizada na Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35 - Centro, inscrita no CNPJ 44.660.272/0001-93, por meio deste documento, vem atestar para os devidos fins, que a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, devidamente instalada na Alameda Rio Negro, nº 503 18º andar sala 1803 - Alphaville, Barueri/SP e Cep: 06454-000, telefone de contato (11) 3631-7730, inscrita no CNPJ sob nº 25.165.749/0001-10 e Inscrição Estadual nº 206.447.728.118, fornece serviço a seguir:

OBJETO/SERVIÇO PRESTADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS COM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS DA FROTA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE ORÇAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS. ESTAS TRANSAÇÕES DEVEM SER OPERACIONALIZADAS POR INTERMÉDIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA WEB, COM DISPONIBILIZAÇÃO CARTÃO MICROPROCESSADO E ETIQUETAGEM DE TECNOLOGIA RFID DA PRÓPRIA DA CONTRATADA.

Processo nº: 381/2018 Edital nº: 073/2018
Contrato nº 001/2019 Vigência: 02/01/2019 a 02/01/2020
Valor anual do Contrato: R\$ 500.000,00

Termo de Aditamento de Valor nº 048/2019 ao Contrato nº 001/2019

Vigência: 07/06/2019 a 02/01/2020

Valor Total: R\$ 625.000,00

1º termo aditivo nº 048/2019 acresceu 25% (vinte e cinco por cento) no valor contratual, passando a vigorar em R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais) com vigência até 02/01/2021.

Termo de Prorrogação nº 001/2020
Valor anual do Contrato: R\$ 625.000,00

Vigência: 02/01/2020 a 02/01/2021

Termo de Prorrogação nº 087/2020
Valor anual do Contrato: R\$ 625.000,00

Vigência: 02/01/2021 a 02/01/2022

Termo de Prorrogação nº 102/2021
Valor anual do Contrato: R\$ 625.000,00

Vigência: 02/01/2022 a 02/01/2023

Quantidade de Veículos/frota: 132 (cento e trinta e dois) leves, pesados e máquinas.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA GESTÃO DE FROTA

ALYSON BRUNO FERREIRA DA SILVA - brasileiro, solteiro, portador do CPF: 403.241.018-64 e RG: 49.520.337-3 SSP/SP

REDE CREDENCIADA ATENDIDA: Ampla rede de estabelecimentos credenciados no ramo de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, dentre eles concessionárias, na cidade de Cordeirópolis e nos principais municípios do estado de São Paulo, preferencialmente na região onde o município de CORDEIROPOLIS.

Atestamos ainda que os serviços foram ou estão sendo entregues em ordem, os prazos e serviços devidamente cumpridos e até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cordeirópolis/SP, 02 de fevereiro de 2022.

Nivaldo Pereira de Menezes
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

FELIPE VERONEZ DE SOUSA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CRA/SP Nº 147017

Nivaldo Pereira de Menezes
Secretário Municipal de Serviços Públicos
RG: 20.079.649
Matrícula: 4085
Telefone de contato: (19)3546-2231



125948

C10244AA0101473



Adm. Nivaldo Pereira de Menezes
CRA-SP 122.462
Coordenador de Fiscalização



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO



CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº: 000081/2022

Certificamos que os atestados em 05 folha(s), fornecidos em 22 de maio de 2020, 23 de novembro de 2020, 02 de junho de 2021 e 02 de fevereiro de 2022, pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, à empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CRA/SP nº022637**, encontram-se registrados neste Conselho por meio do RCA nº 4035/2020, de 11 de junho de 2020, cujas atividades profissionais citadas no Contrato nº 001/2019, estão elencadas nas alíneas "a" e "b" do artigo 2º da Lei nº 4.769/65. Resguardamo-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado que comprove a falsidade dos referidos atestados. Esta certidão tem sua autenticidade comprovada pelo código de autenticidade e QR code. E para que produza os efeitos legais, vai a presente certidão assinada eletronicamente por mim, Adm. **MARCELO SILVA LUZ, CRA-SP nº 122462**, Coordenador desta Autarquia.



Responsáveis Técnicos:

- 147017 - FELIPE VERONEZ DE SOUSA

Desde: 20/09/2018

Emissão: **SÃO PAULO, 14 de fevereiro de 2022.**

Validade até: **14/08/2022**

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página
www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir:

CONTROLE:

2af0b567-1cef-4b3c-8ec6-03e0c7303445



Rua Estados Unidos 865/889 – Jd. América – CEP 01427-001 – São Paulo
Fone: (11) 3087-3200 Fax: (11) 3087-3256 – <http://www.crasp.gov.br>



PREFEITURA
DE GOIÂNIA

COMURG

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Prefeitura Municipal de Goiânia/GO por intermédio da **COMURG – COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA**, com sede na Avenida Nazareno Roriz nº 1.222, Vila Aurora, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ nº 00.418.160/0001-55, por meio deste documento, vem atestar para os devidos fins, que a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP**, devidamente instalada na Alameda Rio Negro, nº 503 18º andar sala 1803 – Alphaville, Barueri/SP e Cep: 06454-000, telefone de contato (11) 3631-7730, inscrita no CNPJ sob nº 25.165.749/0001-10 e Inscrição Estadual nº 206.447.728.118, fornece/forneceu o serviço a seguir:

CONTRATO Nº 048/2017

VIGÊNCIA: 30/11/2017 A 30/11/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 048/2017

VIGÊNCIA: 01/12/2018 A 30/11/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

PROCESSO N.º 72010736/2017

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.810.066,00

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços terceirizados de caráter continuado para implantação, gerenciamento eletrônico e administração destinado a manutenção corretiva, preventiva e preditiva automotiva em geral, compreendendo ainda: mecânica, funilaria, pintura tapeçaria, lavagem e higienização, serviços elétricos, serviço de guincho, serviços de borracharia, alinhamento e balanceamento, chaveiro, fornecimento e substituição de óleo, lubrificantes, pneus, peças, acessórios e demais insumos necessários a manutenção e recuperação total dos veículos que integram a frota do município de Goiânia, através de sistema informatizado e integrado. Os serviços deverão ser realizados em oficinas mecânicas estabelecidas em Goiânia, Região Metropolitana e Distrito Federal credenciadas junto a empresa gerenciadora CONTRATADA, que interligue a rede credenciada, a equipe especializada e o Município, por meio da utilização de cartões, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços

Av. Nazareno Roriz Nº 1122 Vila Aurora – Goiânia - Goiás
CEP 74 405-010
Fone (62) 3524 8571





PREFEITURA
DE GOIÂNIA

COMURGO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VEICULAR
TANTO NAS LINHAS LEVE, MÉDIA E PESADA, DA FROTA DO COMURG.

FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS, PEÇAS GENUÍNAS (ORIGINAL DE
FÁBRICA), PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS
VEÍCULOS DO COMURG.

QUANTIDADES DE VEÍCULOS: 103 (VEÍCULOS DE CATEGORIA LEVE E
PESADO)

Prefeitura de Brejaó/PE
Fl. nº 239
Comissão de Licitação

Atestamos ainda que os serviços foram ou estão sendo
entregues em ordem, os prazos e serviços devidamente cumpridos e até a
presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua
conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Goiânia/GO, 09 de julho de 2.019.


Luiz Carlos Cascão

Diretor de Transportes

RG:944022 – SSP/GO / Matrícula funcional 664871
(62) 3524-8571



Av. Nazareno Roriz Nº 1122 Vila Aurora – Goiânia - Goiás
CEP 74 405-010
Fone. (62) 3524.8571





www.policiamilitar.sp.gov.br
esumopb@policiamilitar.sp.gov.br

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS

CENTRO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO DO MATERIAL OPERACIONAL DE BOMBEIROS



24 MAIO 2022



Prefeitura de Brejo/PE
Fl. nº 240
Comissão de Licitação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SP, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA inscrito CNPJ nº 05.245.375/0001 – 35, sito a Rua da Consolação, 1379 – 9º andar – Consolação – CEP: 01301 – 000 - SP, vem atestar para os devidos fins, que a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, devidamente instalada na Alameda Negro, nº 503 18º andar sala 1803 – Alphaville, Barueri/SP e Cep: 06454-000, telefone de contato (11) 3631-7730, inscrita no CNPJ sob nº 25.165.749/0001-10 e Inscrição Estadual nº 206.447.728.118, fornece o serviço a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Gerenciamento de Manutenção de veículos da frota do Corpo de Bombeiros da cidade de São Paulo, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de Rede Credenciada de Estabelecimento da CONTRATADA, nos termos da legislação vigente, conforme especificações técnicas, incluindo os serviços de mão de obra, peças e insumos necessárias à manutenção de veículos leves, pesados, motocicletas e implementos.

Contrato nº 007/SMSU/2019

Pregão Eletrônico: 084/SMU/2018

Valor do Contrato: R\$ 9.696.000,00

Vigência: 02/05/2019 a 02/05/2020

01º Termo Aditivo
Acréscimo de Veículos: 13

Vigência: 02/05/2019 a 02/05/2020

02º Termo Aditivo - Prorrogação
Valor do Contrato: R\$ 9.696.000,00

Vigência: 14/05/2020 a 14/05/2021

03º Termo Aditivo
Acréscimo de Veículos: 11

Vigência: 14/05/2020 a 14/05/2021

04º Termo Aditivo
Acréscimo de Veículos: 01

Vigência: 14/05/2020 a 14/05/2021

05º Termo Aditivo
Exclusão de Veículos: 43 / Acréscimo de Veículos: 36

Vigência: 14/05/2020 a 14/05/2021



www.policiamilitar.sp.gov.br
esmmopb@policiamilitar.sp.gov.br

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS

CENTRO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO DO MATERIAL OPERACIONAL DE BOMBEIROS



24 MAIO 2022



06º Termo Aditivo

Acréscimo de Veículos: 37 / Prorrogação de Prazo: 12 meses

Valor do Contrato: R\$ 9.696.000,00

Vigência: 14/05/2021 a 14/05/2022

07º Termo Aditivo

Exclusão de Veículos: 21 / Acréscimo de Veículos: 11

Vigência: 14/05/2021 a 14/05/2022

08º Termo Aditivo - Prorrogação

Valor do Contrato: R\$ 9.940.320,00

Vigência: 14/05/2021 a 14/05/2022

Termo Aditivo

Acréscimo de Veículos: 7

Valor do Contrato Retificado: R\$ 9.696.000,00

Vigência: 14/05/2021 a 14/05/2022



TIPO DE SERVIÇO	VALOR MÉDIO GASTO (mensal) R\$	VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES R\$
Mão de Obra	375.000,00	4.500.000,00
Peças/ Acessórios	433.000,00	5.196.000,00
TOTAL	808.000,00	9.696.000,00

Quantidade de Veículos, máquinas e equipamentos da frota atendida pela empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO E BENEFÍCIOS EIRELI** é de 651 (seiscentos e cinquenta e um) **veículos** e 651 (seiscentos e cinquenta e um) **Cartões**.

REDE CREDENCIADA:

A rede credenciada que atende a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA** conta com os estabelecimentos credenciados nas localidades conforme exigido em Edital, além de ter disponível toda a Rede Credenciada nos demais Estados da Federação.

- Mínimo 5 estabelecimentos na Cidade de São Paulo;
- Mínimo 5 estabelecimentos a cada 10km das unidades operacionais;
- Distância máxima entre Estabelecimentos e os Postos operacionais é de 10km.



www.policiamilitar.sp.gov.br
csmmopb@policiamilitar.sp.gov.br

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS

CENTRO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO DO MATERIAL OPERACIONAL DE BOMBEIROS



EQUIPE ESPECIALIZADA:

A Administração conta também com equipe especializada em manutenção veicular, disponibilizada pela gerenciadora, usualmente denominada de “Equipe Especializada/Plataforma”, para efetuar planos de manutenção dos veículos, indicar a oficina onde cada veículo deve ser levado, analisar os orçamentos recebidos, efetuar cotações e negociações com a rede credenciada e apresentar, em sistema, o melhor orçamento para aprovação do órgão/entidade contratante.



INAMENTO: A empresa contratante é responsável pelo treinamento e formação dos gestores e fiscal instrutivos responsáveis pelas operações do sistema, conforme especificações neste Edital.

Atestamos ainda que os serviços foram ou estão sendo entregues em ordem, os prazos e serviços **devidamente cumpridos** e até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 12 de maio de 2022.

ELTON MARCEL DORCE

Maj PM Chefe Interino do CSM/MOpB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA

PLAÇA DE MARCO ANDRADE, 279 - CENTRO - CEP: 38.500-000 - FONE: (31) 3668-7730
ESTADO DE MINAS GERAIS - C.A.P. 16.0296-50 - 0007-DE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA/MG, inscrita no CNPJ nº 18.299.453/0001-26, localizado na rua Casemiro Andrade, 279, Centro, Santa Maria de Itabira/MG, por meio deste documento, vem atestar para os devidos fins, que a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, devidamente instalada na Alameda Rio Negro, nº 503 18º andar sala 1803 – Alphaville, Barueri/SP e Cep: 06454-000, telefone de contato (11) 3631-7730, inscrita no CNPJ sob nº 25.165.749/0001-10 e Inscrição Estadual nº 206.447.728.118, fornece o serviço a seguir:

OBJETO: “O objeto da presente licitação é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas de todos os portes do município de Santa Maria de Itabira e ainda veículos e máquinas os e conveniados, incluindo serviços mecânicos em geral, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, os de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças automotivas, pneus, óleo lubrificante, graxas, os, produtos de limpeza automotiva em geral e acessórios de reposição genuínos, com implantação e operação tema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético ou login com senha/rede, via internet, is de rede de estabelecimentos credenciados, com a menor taxa administrativa, para atender as necessidades do município de Santa Maria de Itabira/MG, de acordo com as características, especificações e quantidades constantes no ANEXO I deste Edital”.

Ata de Registro de Preços nº 072/2019

Pregão Presencial: 042/2019

Processo: 061/2019

Valor do Contrato: R\$ 800.000,00

Vigência: 12 meses (30/09/2019 a 30/09/2020)

Ata de Registro de Preços nº 074/2020

Pregão Presencial: 037/2020

Processo: 054/2020

Valor do Contrato: R\$ 1.200.000,00

Vigência: 12 meses (30/12/2020 a 30/12/2021)

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Fornecimento de peças automotivas, pneus, óleos lubrificantes, graxa, aditivos, material de limpeza automotiva, produtos e acessórios de reposição.
02	Prestação de serviços de manutenção geral preventiva e corretiva, da frota de veículos do Município, mecânica em geral, elétrica.

Quantidade de Veículos/frota atendida pela empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI** são 56 (cinquenta e seis) veículos.

REDE CREDENCIADA:

LOCAL
Santa Maria de Itabira/MG
Itabira/MG
Belo Horizonte/MG
João Monlevade





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA

RUA CASERIO ANDRADE 279 - CENTRO CEP:35.370-000 FONE: (31) 3333-1222
ESTADO DE MINAS GERAIS C.P.M. 13.333-55 CUC1306



Rede credenciada atendida de 10 (dez) estabelecimentos no somatório das cidades Santa Maria/MG, Itabira/MG, Belo Horizonte/MG, João Monlevade/MG, contendo oficinas multimarcas / centros automotivos / concessionárias e distribuidores de autopeças, devidamente equipados para aceitar as transações do sistema integrado.



TREINAMENTO: A empresa contratante é responsável pelo treinamento e formação dos gestores e funcionários administrativos responsáveis pelas operações do sistema, conforme especificações neste Edital.

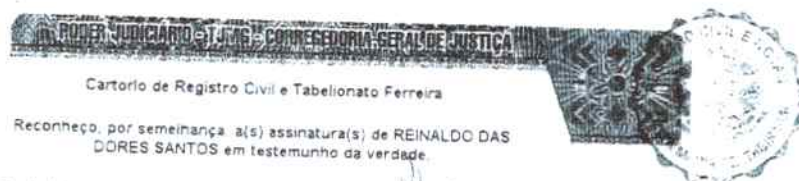
Atestamos ainda que os serviços foram ou estão sendo entregues em ordem, os prazos e serviços **devidamente cumpridos** e até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Santa Maria de Itabira/MG, 12 de maio de 2022.



Reinaldo das Dores Santos
Prefeito Municipal
MG-4.996.240 - Matrícula 1078



Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de REINALDO DAS DORES SANTOS em testemunho da verdade.

Santa Maria de Itabira/MG, 12/05/2022.

SELO CONSULTA: FGY16204

CODIGO SEGURANÇA: 6913836319616531

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Jussara Ramos de Oliveira - Escrevente

Emol.: R\$ 7,04 - TPU: R\$ 2,19 - Valor final: R\$ 9,26 - ISS: R\$ 0,13

Consulte o valor de 3456 no site: www.tjmg.jus.br



Nº DA ETIQUETA: ABO225803





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria Municipal da Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO/RS, localizada na sito a Av. das Hortênsias, nº 2029, Centro, Gramado/RS, CEP: 95.670-000, inscrita no CNPJ nº 88.847.082/0001-55, por meio deste documento, vem atestar para os devidos fins, que a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP**, devidamente instalada na Alameda Rio Negro, nº 503 18º andar sala 1803 – Alphaville, Barueri/SP e Cep: 06454-000, telefone de contato (11) 3631-7730, inscrita no CNPJ sob nº 25.165.749/0001-10 e Inscrição Estadual nº 206.447.728.118, fornece o serviço a seguir:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES RODOVIÁRIOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, EM CARTÕES MAGNÉTICOS OU OUTRO SISTEMA INFORMATIZADO QUE CONTEMPLE TODAS AS EXIGÊNCIAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA O MUNICÍPIO DE GRAMADO/RS.

PREGÃO PRESENCIAL: 039/2018

CONTRATO Nº 208/2018

VIGÊNCIA: (06/08/2018 A 18/07/2019)

VALOR: DO CONTRATO: R\$ 650.000,00

01º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 208/2018

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 750.000,00

VIGÊNCIA: (19/07/2019 A 06/08/2020)

QUANTIDADE DE VEÍCULOS: 193 (cento e noventa e três) veículos.

Atestamos ainda que os serviços foram ou estão sendo entregues em ordem, os prazos e serviços devidamente cumpridos e até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Gramado/RS, 21 de julho de 2020.

Maurício Luis Roldo

Diretor de Transporte e Controle de Frotas

RG: 1063464422 Matrícula 14.031

Telefone de contato: (54) 99614-1290

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE GRAMADO - RS
Waldemar Zortea - Tabelião de Notas e Oficial do Registro Civil
Rua Sen. Saigado Filho, 320/103 • waldemar@tabelionatoagramado.com.br • Fone (54) 3286.1003 • CEP 95670-000

Reconheço por SEMI LHANÇA a firma de MAURÍCIO
LUIS ROLDO Dou. M. 0251.01.200002.19540
Gramado 21 de julho de 2020

Em Testeminho, de V. de
Jasmin Alves Moschen - Escrevente
Emp. R\$ 7,40 • Selo digital R\$ 1,40

Jasmin Alves Moschen

ESCREVENTE



Governo Municipal de Brejão

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, localizada na Praça Melquiades Bernardo, nº 01 - Centro, inscrita no CNPJ 10.131076/0001-00, (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.820.772/0001-30, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 14.628.090/0001-74, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.230.311/0001-63) por meio deste documento, vem atestar para os devidos fins, que a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, devidamente instalada na Alameda Rio Negro, nº 503 18º andar sala 1803 - Alphaville, Barueri/SP e CEP: 06454-000, telefone de contato (11) 3631-7730, inscrita no CNPJ sob nº 25.165.749/0001-10 e Inscrição Estadual nº 206.447.728.118, fornece/forneceu satisfatoriamente o serviço a seguir:

PROCESSO: 028/2017

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2017

Contratos nº 059-6/2017	Valor: R\$ 2.032.120,00	Vigência: 22/06/2017 a 22/06/2018
Contratos nº 060-6/2017	Valor: R\$ 15.150,00	Vigência: 22/06/2017 a 22/06/2018
Contratos nº 061-6/2017	Valor: R\$ 229.270,00	Vigência: 22/06/2017 a 22/06/2018
1º Termo Aditivo nº 059-6/2017	Valor: R\$ 2.032.120,00	Vigência: 21/06/2018 a 21/06/2019
1º Termo Aditivo nº 060-6/2017	Valor: R\$ 15.150,00	Vigência: 21/06/2018 a 21/06/2019
1º Termo Aditivo nº 061-6/2017	Valor: R\$ 229.270,00	Vigência: 21/06/2018 a 21/06/2019
2º Termo Aditivo nº 059-6/2017	Valor: R\$ 2.032.120,00	Vigência: 21/06/2019 a 21/06/2020
2º Termo Aditivo nº 060-6/2017	Valor: R\$ 15.150,00	Vigência: 21/06/2019 a 21/06/2020
2º Termo Aditivo nº 061-6/2017	Valor: R\$ 229.270,00	Vigência: 21/06/2019 a 21/06/2020
3º Termo Aditivo nº 059-6/2017	Valor: R\$ 2.032.120,00	Vigência: 19/06/2020 a 19/06/2021
3º Termo Aditivo nº 060-6/2017	Valor: R\$ 15.150,00	Vigência: 19/06/2020 a 19/06/2021
3º Termo Aditivo nº 061-6/2017	Valor: R\$ 229.270,00	Vigência: 19/06/2020 a 19/06/2021

QUANTIDADE DE VEÍCULOS/FROTA: 38 (trinta e oito) veículos.





Governo Municipal de Brejão



Objeto:

Empresa

especializada na prestação de serviços de gerenciamento da aquisição de peças, acessórios, componentes e serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos e Maquinas automotores pertencentes à frota municipal, com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de **cartão magnético**, por meio de redes de estabelecimentos credenciados, para as diversas Secretarias Municipais, para o Fundo Municipal de Saúde de Brejão e Fundo Municipal de Assistência Social de Brejão.



MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Item	Dados Básicos
1	Consertos de pneus (serviços de bonacharia)
2	Troca de pneus de fabricação nacional de 1ª linha, alinhamento e balanceamento de rodas
3	Troca de óleo de motor, câmbio e diferencial, óleo de freio, líquido de arrefecimento.
4	Lavagem simples e completa.
5	Lavagem geral com polimento, aspiração e lubrificação.
6	Reposição de palhetas de limpador, correias de alternador/gerador, etc.

MANUTENÇÃO CORRETIVA

Item	Dados Básicos
1	Mecânicos
2	Elétricos
3	Pintura e funilaria
4	Injeção eletrônica
5	Capotaria
6	Ar-condicionado
7	Reboque de veículos

REDE CREDENCIADA: providenciado rede de estabelecimentos credenciados, para fornecimento de peças e de prestação de serviços de manutenção, equipados para aceitar transações com os cartões dos usuários do sistema nas cidades de Brejão, Garanhuns, Bom Conselho, Lajedo, Caruaru e Recife. Em cada uma destas cidades, foi disponibilizado o credenciamento mínimo de 03 (três) empresas, além de no mínimo de 01 (uma) concessionária autorizada da VOLKSVAGEN, FIAT, GM-CHEVROLET, FORD, MERCEDES BENZ, RENAULT, CITROËN, NEWROLAND, RANDON, IVECO, W FLY VOLARE, MASSEY FERGUSON e afins nas Cidades de, Garanhuns, Caruaru, Arco Verde, Águas Belas e Recife ou onde (se possível houver).





Prefeitura de Brejo de São Paulo
Fl. nº 248
Comissão de Licitação

Atestamos ainda que os serviços foram e estão sendo entregues em ordem, os prazos e serviços **devidamente cumpridos** e até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Joaquim Meira Henriques
Secretário de Transportes

Joaquim Meira Henriques
Secretaria de Transporte
Port. Gab. 032/2017
Telefone de contato: 3789-1253

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE BREJAO-PE
THUANNY ARAUJO BEZERRA VIEIRA DE BARROS
Fone: (87) 98155-0634

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de JOAQUIM MEIRA HENRIQUES e dou fô. Em testemunho da verdade. Tabela de custas: EMOL. R\$ 3,71, TSNR R\$ 0,82, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,08, FERC R\$ 0,41, ISS R\$ 0,21 -Total R\$ 5,27.

Ref: 0152540 EWT6207001 00109 15/07/2020 09:31:28
 a:twinkl@twinkl.co.uk ip: 192.168.1.100 user: admin


Karla Danniely de Freitas Silva
Cantão Único de Brejão/PE
Substituta



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Secretaria de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE**, sediada na Rua Minas Gerais, 420 -CEP: 62.598-000 -Centro, TELE/FAX: (88) 3669-1200, CNPL. 23.718.034/0001-11, por meio deste documento, vem atestar para os devidos fins, que a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP**, devidamente instalada na Alameda Rio Negro, nº 503 18º andar sala 1803 – Alphaville, Barueri/SP e Cep: 06454-000, telefone de contato (11) 3631-7730, inscrita no CNPJ sob nº 25.165.749/0001-10 e Inscrição Estadual nº 206.447.728.118, forneceo serviço a seguir:

Licitação: 2018.02.16.01 - SRP

Contratos:

- nº 2018.02.16.01.001 (GABINETE DO SECRETARIO)
- nº 2018.02.16.01.002 (SECRETARIA DE FINANÇAS)
- nº 2018.02.16.01.003 (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO)
- nº 2018.02.16.01.004 (SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE)
- nº 2018.02.16.01.005 (SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO)
- nº 2018.02.16.01.006 (SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE)
- nº 2018.02.16.01.007 (SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA)
- nº 2018.02.16.01.008 (SECRETARIA DE TRANSPORTES)
- nº 2018.02.16.01.009 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)
- nº 2018.02.16.01.010 (SECRETARIA DE SAUDE)
- nº 2018.02.16.01.011 (SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL)

Vigência: 05/03/2018 a 31/12/2018

Valor Gerenciamento de abastecimento: R\$ 3.983.938,50

Valor Gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva: R\$ 903.500,00

Quantidade de Veículos/frota:144

Objeto: contratações de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de **cartão magnético** ou micro processado de gerenciamento para aquisição de combustíveis, peças e manutenção preventiva e corretiva para atender as necessidades do município de Jijoca de Jericoacoara/CE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIOCA DE JERICOACOARA
Adm: AMAMOS E CUIDAMOS

Secretaria de Administração



SECRETARIAS	QUANTIDADE/MÉDIA EM LITROS DURANTE A VIGÊNCIA			
	ETANOL	GASOLINA COMUM	DIESEL S10	DIESEL COMUM
GABINETE DO SECRETARIO	--	15.000	10.000	5.000
SECRETARIA DE FINANÇAS	--	7.000	10.000	5.000
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO	--	3.500	105.000	80.000
SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	--	15.000	25.000	20.000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	--	15.000	30.000	25.000
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	--	3.500	15.000	8.000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	--	3.500	--	--
SECRETARIA DE TRANSPORTES	--	10.000	15.000	8.000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	--	14.500	73.000	42.000
SECRETARIA DE SAUDE	25.000	109.000	150.000	72.100
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	--	63.000	11.850	73.000

Prefeitura de Brejão/PE
P.FI.º 250
Comissão de Licitação

Atestamos ainda que os serviços foram ou estão sendo entregues em ordem, os prazos e serviços devidamente cumpridos e até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 02 de janeiro de 2019.



Virlena Maria Rios Jorge

Secretaria de Administração da Prefeitura de Jijoca de Jericoacoara/CE

SELO DE AUTENTICAÇÃO	RECONHECIMENTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ	conheço a(s) firma(s) de
RECONHECIMENTO DE FIRMA	em verdadeira, autêntica semelhante com 10. Jijoca de Jericoacoara/CE.
Nº CL 831344	02 JAN. 2019
	Michèle Mana de Araújo Vasconcelos - Escrevente
	Marcelia V. A. Silveira Albuquerque - Escrevente



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL TAMABU-SP**, localizada na Praça Carlos Gomes, 40 - Centro, Tambaú/SP, inscrita no CNPJ nº 46.373.445/0001-18, por meio deste documento, vem atestar para os devidos fins, que a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, devidamente instalada na Alameda Rio Negro, nº 503 18º andar sala 1803 - Alphaville, Barueri/SP e Cep: 06454-000, telefone de contato (11) 3631-7730, inscrita no CNPJ sob nº 25.165.749/0001-10 e Inscrição Estadual nº 206.447.728.118, fornece o serviço a seguir:

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços através de sistema tecnológico a ser fornecido e implantado deverá constituir-se em um aplicativo de controle de consumo de combustíveis e lubrificantes integrados a um sistema de pagamento por dispositivo com tecnologia RFID ou TAG, de identificação por rádio frequência e /ou de cartão magnético e /ou micro processado, que emita relatórios gerenciais e permita a definição de parâmetros de controle de abastecimento e consumo de toda a frota, por veículo e perfil de usuário, conforme especificações constantes no termo de referência, Anexo I deste Edital



Contrato nº 18/2018
Valor do Contrato: R\$ 2.075.647,63

Pregão Eletrônico: 049/2017
Vigência: 20/03/2018 a 20/03/2019



01º Termo Aditivo Vigência: 20/03/2019 a 20/03/2020
Valor do Contrato: R\$ 2.075.647,63

02º Termo Aditivo Vigência: 20/03/2020 a 20/03/2021
Valor do Contrato: R\$ 2.075.647,63

03º Termo Aditivo Vigência: 20/03/2021 a 20/03/2022
Valor do Contrato: R\$ 2.075.647,63

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230322104951.pdf
assinado por: idUser 56

Planilha de Quantitativo Geral		
Combustível	Consumo Mensal	Total 12 meses
Gasolina	15.798 Litros	189.576 Litros
Etanol	9.748 Litros	116.976 Litros
Diesel Comum	10.230 Litros	122.760 Litros
Diesel S-10	12.500 Litros	150.000 Litros
Total		579.312 Litros

Quantidade de Veículos, máquinas e equipamentos da frota atendida pela empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI** são 140 (cento e quarenta) veículos. A rede credenciada que atende a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP** conta com no mínimo 02 (dois) estabelecimento/postos a partir de 100km da cidade de Tambaú nas seguintes rotas:

Tambaú SP - Jales SP
Tambaú SP - São José do Rio Preto SP
Tambaú SP - São Paulo SP
Tambaú SP - Campinas SP
Tambaú SP - Bauri SP

Rua Cel. João de Carvalho, nº 201 - Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500 FAX: (19) 3673 9504
Site: www.tambau.sp.gov.br E-mail: prefeituratambau@tambau.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ



Tambaú SP - Jaú SP
Tambaú SP - Botucatu SP
Tambaú SP - Barretos SP
Tambaú SP - Ribeirão Preto SP
Tambaú SP - Aparecida SP

Atestamos ainda que os serviços foram ou estão sendo entregues em ordem, os prazos e serviços devidamente cumpridos e até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tambau-SP, 29 de junho de 2021



Rosana Lígia Pontes Trautvein
ordenadora de Finanças

CNPJ / Matrícula: 4038

Telefone de contato: 19 3673 9500 ramal 133



ROSANA
LIGIA PONTES
TRAUTVEIN:3
0385348894

Assinado de forma digital por
ROSANA LIGIA PONTES
TRAUTVEIN:30385348894
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=36376334000101,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=ROSANA LIGIA PONTES
TRAUTVEIN:30385348894
Dados: 2021.06.29 15:11:56 -03'00'



3 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 29 de junho de 2021, 16:37:00



Atestado Capacidade Neo assinado pdf

Código do documento f68a7db5-4d7a-4c7a-8a6f-aaeb5fa1f27f



Assinaturas

Rosana Lígia Pontes Trautvein
ropontestrautvein@gmail.com
Assinou

Rosana



Itos do documento

29 Jun 2021, 16:25:35

Documento número f68a7db5-4d7a-4c7a-8a6f-aaeb5fa1f27f **criado** por ROSANA LÍGIA PONTES TRAUTVEIN (Conta 6ae6184c-8b73-4404-b376-488592d0f779). Email :ropontestrautvein@gmail.com. - DATE_ATOM: 2021-06-29T16:25:35-03:00

29 Jun 2021, 16:30:47

Lista de assinatura **iniciada** por ROSANA LÍGIA PONTES TRAUTVEIN (Conta 6ae6184c-8b73-4404-b376-488592d0f779). Email: ropontestrautvein@gmail.com. - DATE_ATOM: 2021-06-29T16:30:47-03:00

29 Jun 2021, 16:35:11

ROSANA LÍGIA PONTES TRAUTVEIN **Assinou** (Conta 6ae6184c-8b73-4404-b376-488592d0f779) - Email: ropontestrautvein@gmail.com - IP: 177.137.206.113 (177-137-206-113.outcenter.com.br porta: 60344) - Documento de identificação informado: 303.853.488-94 - DATE_ATOM: 2021-06-29T16:35:11-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f0c819f30b54629e143fa483949523b8cf3d7b5f3639f28c9a7e6c3201a9a10a
(SHAS12):9b305b7eb2b077d4b69e722c66b0695e4034be7ca295e0e5a128b3ff715a4a0e814c9e1a32e19f393a6f7333edd051e5ce36a88b18a810fb7f66ab451eb6864

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-solucoes.int.br/transparencia/Municipal/download/1-20230322104951.pdf
assinado por: iduser 56

neo



DECLARAÇÕES /OUTRAS COMPROVAÇÕES

Prefeitura de Bujari
Fl. n° 254
Comissão de Licitação

Razão Social: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI		
CNPJ: 25.165.749/0001-10		
Inscrição Estadual: 206.447.728.118		
Inscrição Municipal: 4.80842-0		
Endereço: Alameda Rio Negro, 503		
Complemento: 18º andar sala 1803		
Bairro: Alphaville		
Cidade: Barueri-SP		
CEP: 06454-000		
Telefone / e-mail: (11) 3631-7730		
E-mail: felipe.veronez@neofacilidades.com.br		
Banco: Banco do Brasil	Agência: 2857-6	C/C: 39841-1



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA / MG

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

PROCESSO Nº 048/2022

Abertura: 02/06/2022 as 09:00hs (CREDENCIAMENTO) – 09HS INICIO DA SESSÃO.

Local: Rua Casemiro Andrade, nº 279, Santa Maria de Itabira/MG

Prefeitura de Brejo Alegre
Fl. nº 255
Comissão de Licitação

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas de todos os portes do município de Santa Maria de Itabira e ainda veículos e máquinas cedidos e conveniados, incluindo serviços mecânicos em geral, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças automotivas, pneus, óleo lubrificante, graxas, aditivos, produtos de limpeza automotiva em geral e acessórios de reposição genuínos, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético ou login com senha/rede, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, com a menor taxa administrativa, para atender as necessidades do município de Santa Maria de Itabira/MG, de acordo com as características, especificações e quantidades constantes no ANEXO I deste Edital.

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 25.165.749/0001-10, com endereço na Alameda Rio Negro, 503, 18º andar, sala 1803, Alphaville - Barueri/SP – CEP 06454-000, por intermédio de seu representante legal Sr. **FELIPE VERONEZ DE SOUSA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº: MG – 15.294.963 e CPF: 080.281.806 – 47. Pela presente declara, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/02, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Barueri/SP, 02 de junho de 2022.

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI

CNPJ, nº 25.165.749/0001-10

FELIPE VERONEZ DE SOUSA - PROCURADOR

CPF nº 080.281.806 – 47 / RG MG – 15.294.963

felipe.veronez@neofacilidades.com.br - (11) 3631-7730



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA / MG

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

PROCESSO Nº 048/2022

Abertura: 02/06/2022 as 09:00hs (CREDENCIAMENTO) – 09HS INICIO DA SESSÃO.

Local: Rua Casemiro Andrade, nº 279, Santa Maria de Itabira/MG

Prefeitura de Bujari
Fl. nº 256
Comissão de Licitação

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas de todos os portes do município de Santa Maria de Itabira e ainda veículos e máquinas cedidos e conveniados, incluindo serviços mecânicos em geral, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças automotivas, pneus, óleo lubrificante, graxas, aditivos, produtos de limpeza automotiva em geral e acessórios de reposição genuínos, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético ou login com senha/rede, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, com a menor taxa administrativa, para atender as necessidades do município de Santa Maria de Itabira/MG, de acordo com as características, especificações e quantidades constantes no ANEXO I deste Edital.

ANEXO IV – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 25.165.749/0001-10, com endereço na Alameda Rio Negro, 503, 18º andar, sala 1803, Alphaville - Barueri/SP – CEP 06454-000, por intermédio de seu representante legal Sr. **FELIPE VERONEZ DE SOUSA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº: MG – 15.294.963 e CPF: 080.281.806 – 47. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Barueri/SP, 02 de junho de 2022.

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI

CNPJ, nº 25.165.749/0001-10

FELIPE VERONEZ DE SOUSA - PROCURADOR

CPF nº 080.281.806 – 47 / RG MG – 15.294.963

felipe.veronez@neofacilidades.com.br - (11) 3631-7730



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA / MG

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

PROCESSO Nº 048/2022

Abertura: 02/06/2022 as 09:00hs (CREDENCIAMENTO) – 09HS INICIO DA SESSÃO.

Local: Rua Casemiro Andrade, nº 279, Santa Maria de Itabira/MG

Prefeitura de Itabira
Fl. nº 257
F. 257
Comissão de Licitação

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas de todos os portes do município de Santa Maria de Itabira e ainda veículos e máquinas cedidos e conveniados, incluindo serviços mecânicos em geral, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças automotivas, pneus, óleo lubrificante, graxas, aditivos, produtos de limpeza automotiva em geral e acessórios de reposição genuínos, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético ou login com senha/rede, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, com a menor taxa administrativa, para atender as necessidades do município de Santa Maria de Itabira/MG, de acordo com as características, especificações e quantidades constantes no ANEXO I deste Edital.

ANEXO V – DECLARAÇÃO REFERENCIAL DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 25.165.749/0001-10, com endereço na Alameda Rio Negro, 503, 18º andar, sala 1803, Alphaville - Barueri/SP – CEP 06454-000, por intermédio de seu representante legal Sr. **FELIPE VERONEZ DE SOUSA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº: MG – 15.294.963 e CPF: 080.281.806 – 47, interessada em participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022** promovido pela Prefeitura do Município de Santa Maria de Itabira, declaro, sob as penas da Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações que, em relação à empresa mencionada acima, inexistente fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Barueri/SP, 02 de junho de 2022.

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI

CNPJ, nº 25.165.749/0001-10

FELIPE VERONEZ DE SOUSA - PROCURADOR

CPF nº 080.281.806 – 47 / RG MG – 15.294.963

felipe.veronez@neofacilidades.com.br - (11) 3631-7730



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA / MG

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

PROCESSO Nº 048/2022

Abertura: 02/06/2022 as 09:00hs (CREDENCIAMENTO) – 09HS INICIO DA SESSÃO

Local: Rua Casemiro Andrade, nº 279, Santa Maria de Itabira/MG

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas de todos os portes do município de Santa Maria de Itabira e ainda veículos e máquinas cedidos e conveniados, incluindo serviços mecânicos em geral, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças automotivas, pneus, óleo lubrificante, graxas, aditivos, produtos de limpeza automotiva em geral e acessórios de reposição genuínos, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético ou login com senha/rede, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, com a menor taxa administrativa, para atender as necessidades do município de Santa Maria de Itabira/MG, de acordo com as características, especificações e quantidades constantes no ANEXO I deste Edital.

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI ENTRE SEUS SÓCIOS E NEM EM SEU QUADRO PESSOAL, FUNCIONÁRIOS COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA.

A empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 25.165.749/0001-10, com endereço na Alameda Rio Negro, 503, 18º andar, sala 1803, Alphaville - Barueri/SP – CEP 06454-000, por intermédio de seu representante legal Sr. **FELIPE VERONEZ DE SOUSA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº: MG – 15.294.963 e CPF: 080.281.806 – 47, declara, sob as penas da lei, que não possui entre seus sócios e nem em seu quadro de funcionários, pessoas com qualquer vínculo empregatício com o Município de Santa Maria de Itabira.

Barueri/SP, 02 de junho de 2022.

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI

CNPJ, nº 25.165.749/0001-10

FELIPE VERONEZ DE SOUSA - PROCURADOR

CPF nº 080.281.806 – 47 / RG MG – 15.294.963

felipe.veronez@neofacilidades.com.br - (11) 3631-7730





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA

RUA CASEMIRO ANDRADE, 279 | CENTRO | CEP 35.910-000 | FONE: (31) 3838-1209
ESTADO DE MINAS GERAIS | CNPJ 18.299.453/0001-26



ATA DE PREGÃO PRESENCIAL



PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2022 - PROCESSO LICITATORIO N. 048/2022

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022, ÀS NOVE HORAS, REUNIU-SE NA GERÊNCIA DE CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA, O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL N. 089 DE 02 DE MAIO DE 2022, PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATORIO ACIMA DESCRITO. TENDO COMO OBJETO **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINAS DE TODOS OS PORTES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA E AINDA VEÍCULOS E MÁQUINAS CEDIDOS E CONVENIADOS, INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES, SERVIÇOS DE GUINCHO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PNEUS, ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXAS, ADITIVOS, PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA EM GERAL E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM ACESSO POR MEIO DE CARTÃO**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA

RUA CASEMIRO ANDRADE, 279 | CENTRO | CEP 35.910-000 | FONE: (31) 3838-1209
ESTADO DE MINAS GERAIS | CNPJ 18.299.453/0001-26



MAGNÉTICO OU LOGIN COM SENHA/REDE, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE
ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, COM A MENOR TAXA ADMINISTRATIVA, PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA/MG. TIPO:



MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO. INICIALMENTE O PREGOEIRO DECLAROU ABERTA A
SESSÃO, PASSANDO-SE DE IMEDIATO À FASE DE CREDENCIAMENTO. DECLARANDO ABERTA

A FASE DE CREDENCIAMENTO O PREGOEIRO SOLICITOU AO REPRESENTANTE DA EMPRESA
RELACIONADA ABAIXO, QUE APRESENTASSE OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

EXIGIDOS NO CITADO PROCESSO: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS**

EIRELI, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O N. 25.165.749/0001-

10, SENHOR **FELIPE VERONEZ DE SOUSA**, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA

FÍSICA SOB O N. 080.281.806-47. APÓS A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, PELO PREGOEIRO E

EQUIPE DE APOIO, E CONFORME PREVISTO NO ITEM 6.6 DO EDITAL FOI REALIZADA A

CONSULTA PARA VERIFICAR EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS VEDAÇÕES ELENCADAS NA

CLÁUSULA 5, SUBITEM 5.2.1 E 5.2.2 – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO, MEDIANTE

CONSULTA AO www.portaltransparencia.gov.br/ceis E [www.cnj.jus/improbidade_adm/consultar](http://www.cnj.jus/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

[requerido.php](http://www.cnj.jus/improbidade_adm/consultar_requerido.php), NÃO SENDO CONSTATADO NENHUM DESCUMPRIMENTO DA REFERIDA

CLÁUSULA POR PARTE DA EMPRESA. SENDO ASSIM FICA CREDENCIADA A EMPRESA ABAIXO:



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230322104951.pdf>
assinado por: idUser 56



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA

RUA CASEMIRO ANDRADE, 279 | CENTRO | CEP 35.910-000 | FONE: (31) 3838-1209
ESTADO DE MINAS GERAIS | CNPJ 18.299.453/0001-26



EMPRESA	ME/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	NÃO	25.165.749/0001-10	FELIPE VERONEZ DE SOUSA	MG 15.294.963

Prefeitura de Brejo Verde
Fl. nº 261
Comissão de Licitação



NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO NA FASE DE CREDENCIAMENTO. NA SEQUENCIA, O PREGOEIRO SOLICITOU AO INTERESSADO CREDENCIADO QUE ENTREGASSE À EQUIPE DE APOIO, OS ENVELOPES Nº 01 CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS E O Nº 02 CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. OS ENVELOPES FORAM RUBRICADOS PELO PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E, CREDENCIADO. INICIADA A ABERTURA DO PRIMEIRO ENVELOPE PROPOSTA CONFORME PREVISTO NO SUBITEM 8.1.1 DO ATO CONVOCATÓRIO, O PREGOEIRO DECLAROU ENCERRADA A FASE DE CREDENCIAMENTO. APÓS, O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO PASSARAM À ANALISE DA ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA AO REQUISITOS DO EDITAL, NO QUAL FOI CONSTATADA QUE A MESMA ATENDEU AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. ATO CONTÍNUO INICIOU-SE A NEGOCIAÇÃO. **APÓS NEGOCIAÇÃO COM O PREGOEIRO, VENCEU A EMPRESA CONFORME HISTORICO DE LANCES DE PREGÃO, EM ANEXO.** DANDO CONTINUIDADE AOS TRABALHOS, FOI ABERTO O ENVELOPE CONTENDO AS DOCUMENTAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA. O LICITANTE APRESENTOU AS DOCUMENTAÇÕES EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. FOI ABERTA A PALAVRA AO LICITANTE PARA QUE QUALQUER OBSERVAÇÃO OU INDAGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA

RUA CASEMIRO ANDRADE, 279 | CENTRO | CEP 35.910-000 | FONE: (31) 3838-1209
ESTADO DE MINAS GERAIS | CNPJ 18.299.453/0001-26



FOSSE FEITA, INCLUSIVE QUESTIONANDO O INTERESSE NA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, NÃO
HOUE MANIFESTAÇÃO, DO QUE SE CONCLUIU A INEXISTÊNCIA DE INTERESSE. NÃO HOUE
OCORRÊNCIAS DIGNAS DE NOTA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR E SEM MAIS
CONSIDERAÇÕES, A SESSÃO FOI ENCERRADA ÀS 10H20 PELO PREGOEIRO, E ESTA ATA, APÓS
A LEITURA E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS AQUI EXPOSTOS, FOI DEVIDAMENTE
ASSINADA PELO PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E REPRESENTANTE CREDENCIADO.



PREGOEIRO:

ELIZÂNGELA LAGE GONÇALVES

CPF: 007.438.766-95

MATRICULA: 009

EQUIPE DE APOIO:

CAMILA DOS REIS FERREIRA

CPF: 101.506.606-26

MATRICULA: 867

JUCILENE ARRUDAS QUERINO

CPF 081.664.256 -70

MATRICULA: 1334

JOSÉ MARTINS VIANA

CPF 646.754.166-91

MATRICULA: 660

RAQUEL CARVALHO LAGE DE ASSIS

CPF: 276.386.146-40

MATRICULA: 1351

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS:

FELIPE VERONEZ DE SOUSA

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA

RUA CASEMIRO ANDRADE, 279 | CENTRO | CEP 35.910-000 | FONE: (31) 3838-1209
ESTADO DE MINAS GERAIS | CNPJ 18.299.453/0001-26



HISTORICO DE LANCES DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2022 - PROCESSO LICITATORIO N. 048/2022



TIPO: MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO %

LOTE 01	DESCRIÇÃO	Valor estimado
01	Fornecimento de peças automotivas, pneus, óleo lubrificantes, graxa, aditivos, material de limpeza automotiva, produtos e acessórios de reposição originais e/ou genuínos.	R\$ 1.000.000,00
02	Prestação de serviços de manutenção geral preventiva e corretiva, da frota de veículos do Município, mecânica em geral, elétrica, lanternagem, pintura, retifica de motores, serviço de guincho e borracharia.	R\$ 1.000.000,00
PROPOSTA FORNECEDOR LOTE 01		
01	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	0,93%
NEGOCIAÇÃO LOTE 01		
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI		0,00%
PROPOSTA VENCEDORA DO LOTE 01		
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI		
01	Fornecimento de peças automotivas, pneus, óleo lubrificantes, graxa, aditivos, material de limpeza automotiva, produtos e acessórios de reposição originais e/ou genuínos.	0,00%
02	Prestação de serviços de manutenção geral preventiva e corretiva, da frota de veículos do Município, mecânica em geral, elétrica, lanternagem, pintura, retifica de motores, serviço de guincho e borracharia.	

DECLARAMOS QUE TODOS OS ITENS AQUI LANÇADOS CONFEREM COM A PROPOSTA APRESENTADA



Convocação para apresentação de sistema - Pregão Presencial nº 022/2022 - Processo Licitatório n. 048/2022



De Gerência de Contratos e Licitações <licitacao.smi@santamariadeitabira.mg.gov.br>

Para <felipe.veronez@neofacilidades.com.br>

Data 02-06-2022 11:08

 Ofício Convocação Neo Apresentação Sistema.doc (~26 KB)



Bom dia!

CONVOCAMOS V.Sª e conforme previsto no ato convocatório no seu item 10 - Dos Testes de Funcionalidades do Sistema, no subitem 10.1 - "Terminada a fase de habilitação, o Pregoeiro convocará a empresa classificada em 1º lugar, para apresentar o seu sistema no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação.



Respeitosamente,

Elizângela Lage

Camila Reis

Valdete Alves

Jucilene Querino

Gerência de Contratos e Licitações

Prefeitura Municipal de Santa Maria de Itabira

www.santamariadeitabira.mg.gov.br - (31) 3838-1209

*** POR GENTILEZA, ACUSAR RECEBIMENTO DESTES!!!!***



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA

RUA CASEMIRO ANDRADE, 279 | CENTRO | CEP 35.910-000 | FONE: (31) 3838-1209
ESTADO DE MINAS GERAIS | CNPJ 18.299.453/0001-26



Santa Maria de Itabira, 02 de Junho de 2022.

Ào Ilmo. Srº. João Luis de Castro

Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli

Convocação para apresentação de sistema

Referente: Processo Licitatório n. 048/2022 – Pregão Presencial n. 022/2022



Prezado Senhor,



Tendo em Vista a sessão ocorrida em 02 de Junho de 2022 do Processo Licitatório n. 048/2022, na modalidade Pregão Presencial n. 022/2022, cujo objeto versa sobre o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas de todos os portes do município de Santa Maria de Itabira e ainda veículos e máquinas cedidos e conveniados [...].

CONVOCAMOS V.Sª e conforme previsto no ato convocatório no seu item 10 - Dos Testes de Funcionalidades do Sistema, no subitem 10.1 – “Terminada a fase de habilitação, o Pregoeiro convocará a empresa classificada em 1º lugar, para apresentar o seu sistema no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação.

Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação da penalidade prevista no instrumento convocatório.

Atenciosamente,

Elizângela Lage Gonçalves

CPF: 007.438.766-95

Matricula: 009

Pregoeira

Re: Convocação para apresentação de sistema - Pregão Presencial n. 022/2022 - Processo Licitatório n. 048/2022



De Felipe Veronez <felipe.veronez@neofacilidades.com.br>
Para Gerência de Contratos e Licitações <licitacao.smi@santamariadeitabira.mg.gov.br>
Cópia Ana Scarassati <ana.scarassati@neofacilidades.com.br>, Cleison Lopes de Andrade <cleison.andrade@neofacilidades.com.br>, Glauston Ricardo de Lima <glauston.lima@neofacilidades.com.br>, Licitação <licitacao@neofacilidades.com.br>
Data 02-06-2022 11:11



Bom dia

Acuso o recebimento.

única apresentação do sistema será realizada, no dia 02/06/2022, às 14:00, de forma remota.

no aguardo do link para realizar apresentação



Att

Felipe Veronez.

Obter o Outlook para Android

From: Gerência de Contratos e Licitações <licitacao.smi@santamariadeitabira.mg.gov.br>

Sent: Thursday, June 2, 2022 11:08:52 AM

To: Felipe Veronez <felipe.veronez@neofacilidades.com.br>

Subject: Convocação para apresentação de sistema - Pregão Presencial n. 022/2022 - Processo Licitatório n. 048/2022

Bom dia!

CONVOCAMOS V.S^a e conforme previsto no ato convocatório no seu item 10 - Dos Testes de Funcionalidades do Sistema, no subitem 10.1 - "Terminada a fase de habilitação, o Pregoeiro convocará a empresa classificada em 1º lugar, para apresentar o seu sistema no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação.

Atenciosamente,

Elizângela Lage
Camila Reis
Valdete Alves

Jucilene Querino



Gerência de Contratos e Licitações

Prefeitura Municipal de Santa Maria de Itabira

www.santamariadeitabira.mg.gov.br - (31) 3838-1209

**** POR GENTILEZA, ACUSAR RECEBIMENTO DESTES!!!!****



Re: Convocação para apresentação de sistema - Pregão Presencial n. 234
022/2022 - Processo Licitatório n. 048/2022



De Gerência de Contratos e Licitações <licitacao.smi@santamariadeitabira.mg.gov.br>
Para Felipe Veronez <felipe.veronez@neofacilidades.com.br>
Data 02-06-2022 11:26

Prezado Felipe,

Segue o link para realização da reunião de apresentação do Sistema, às 14H00.

<https://meet.google.com/qdy-bxgu-fwu>

--

Atenciosamente,



Ângela Lage

ila Reis

Iete Alves

Jucilene Querino

Gerência de Contratos e Licitações
Prefeitura Municipal de Santa Maria de Itabira
www.santamariadeitabira.mg.gov.br - (31) 3838-1209

*** POR GENTILEZA, ACUSAR RECEBIMENTO DESTES!!!***



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA

RUA CASEMIRO ANDRADE, 279 | CENTRO | CEP 35.910-000 | FONE: (31) 3838-1209
ESTADO DE MINAS GERAIS | CNPJ 18.299.453/0001-26



PORTARIA Nº 028 DE 1º JUNHO DE 2022.



“Nomeia a da Comissão Interna de Avaliação de Amostra do Software no Município de Santa Maria de Itabira.”

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Itabira, **SR. REINALDO DAS DORES SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município:

CONSIDERANDO a necessidade de verificar a Análise Técnica do Software, referente ao processo licitatório 048/2022 – pregão presencial 022/2022, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas de todos os portes do município de Santa Maria de Itabira e ainda veículos e máquinas cedidos e conveniados, incluindo serviços mecânicos em geral, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças automotivas, pneus, óleo lubrificante, graxas, aditivos, produtos de limpeza automotiva em geral e acessórios de reposição genuínos, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético ou login com senha/rede, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, com a menor taxa administrativa, para atender as necessidades do município de Santa Maria de Itabira/MG

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear comissão para análise dos produtos, verificando a sua compatibilidade com as exigências editalícias, assim compostas:

- José Martins VianaCPF 646.754.166-91.....Matricula: 660
- Diego Muzzi Duarte Santos.....CPF 048.844.206-08.....Matricula:971





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA

RUA CASEMIRO ANDRADE, 279 | CENTRO | CEP 35.910-000 | FONE: (31) 3838-1209
ESTADO DE MINAS GERAIS | CNPJ 18.299.453/0001-26



Artigo 2º: À Comissão ora nomeada, fica concedida poderes para emitirem parecer e posicionarem-se FAVORAVELMENTE ou CONTRARIAMENTE à aprovação dos serviços que forem licitados.

Artigo 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Santa Maria de Itabira, 1º de Junho de 2022.


Reinaldo das Dores Santos
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA

RUA CASEMIRO ANDRADE, 279 | CENTRO | CEP 35.910-000 | FONE: (31) 3838-1209
ESTADO DE MINAS GERAIS | CNPJ 18.299.453/0001-26



ATA DA REUNIÃO DA APRESENTAÇÃO DO SISTEMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022 – PROCESSO LICITATORIO Nº 048/2022



ÀS 14:00 DO DIA 02 DE JUNHO DE 2022, REUNIRAM-SE DE FORMA REMOTA EM UMA SALA VIRTUAL NA FERRAMENTA GOOGLE MEET CRIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA - MG, A COMISSÃO AVALIADORA DA PREFEITURA NOMEADA PELA PORTARIA 028 DE 1º DE JUNHO DE 2022, COMPOSTA PELO SR JOSÉ MARTINS VIANA MG-529340 E DIEGO MUZZI DUARTE SANTOS RG: MG-12207296 E OS REPRESENTANTES DA EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, SR. GLAUSTON RICARDO DE LIMA E FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA DOMINATTO, COM OBJETIVO DE ATENDER OBJETO DE CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DA FROTA COM UTILIZAÇÃO DE ETIQUETA DENOMINADA TAG COM TECNOLOGIA RFID/NFC. FORAM APRESENTADOS O MÓDULO LICITADO E CONFRONTADOS A FUNCIONALIDADE DO SISTEMA PROPOSTO AOS REQUERIMENTOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E APÓS A VERIFICAÇÃO DE TODOS OS ITENS, A COMISSÃO CHEGOU À CONCLUSÃO DE QUE O SISTEMA AVALIADO ATENDE A TODOS OS REQUISITOS SOLICITADOS NA LICITAÇÃO, POSSUINDO TODAS AS FUNCIONALIDADES EXIGIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, SENDO ASSIM O SISTEMA FOI APROVADO. FOI ENCERRADO A APRESENTAÇÃO AS 15:40 HRS.

DIEGO MUZZI DUARTE SANTOS MG-12207296

MATRICULA: 971

JOSÉ MARTINS VIANA MG-5293404

MATRICULA: 660





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA
RUA CASEMIRO ANDRADE N. 279 -35910-000 -MG
CNPJ-18 299 453/0001-26 FONE: (31) 3838-1209



PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA/MG, NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL N. 089 DE 02 DE MAIO DE 2022, TORNAM PÚBLICO O **RESULTADO** DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 048/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2022, TIPO: **MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINAS DE TODOS OS PORTES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA E AINDA VEÍCULOS E MÁQUINAS CEDIDOS E CONVENIADOS, INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES, SERVIÇOS DE GUINCHO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PNEUS, ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXAS, ADITIVOS, PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA EM GERAL E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM ACESSO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU LOGIN COM SENHA/REDE, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, COM A MENOR TAXA ADMINISTRATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA/MG.

Afixado no Quadro de Publicações
de Atos da Prefeitura Municipal de
Santa Maria de Itabira,

07/06/2022

MT. 001





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA
RUA CASEMIRO ANDRADE N. 279 -35910-000 -MG
CNPJ-18 299 453/0001-26 FONE: (31) 3838-1209



REGISTROU MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA OS ITENS ABAIXO DESCRITOS
SEGUINTE EMPRESA:

- NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI; CNPJ: Nº 25.165.749/0001-10;

Item	Descrição	Valor Estimado	Valor Estimado Total	Taxa de Administração %	Valor total estimado c/taxa administração
01	Fornecimento de peças automotivas, pneus, óleo lubrificantes, graxa, aditivos, material de limpeza automotiva, produtos e acessórios de reposição originais e/ou genuínos.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	0,00%	R\$ 2.000.000,00
02	Prestação de serviços de manutenção geral preventiva e corretiva, da frota de veículos do Município, mecânica em geral, elétrica, lanternagem, pintura, retífica de motores, serviço de guincho e borracharia.	R\$ 1.000.000,00			
Valor Global					R\$ 2.000.000,00

SANTA MARIA DE ITABIRA, 02 DE JUNHO DE 2022.

PREGOEIRO:

ELIZÂNGELA LAGE GONÇALVES

CPF: 007.438.766-95

MATRICULA: 009

Afixado no Quadro de Publicações
de Atos da Prefeitura Municipal de
Santa Maria de Itabira,

2022/06/02

2022/06/02





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA

RUA CASEMIRO ANDRADE, 279 | CENTRO | CEP 35.910-000 | FONE: (31) 3838-1209
ESTADO DE MINAS GERAIS | CNPJ 18.299.453/0001-26



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS DE TODOS OS PORTES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA E AINDA VEÍCULOS E MÁQUINAS CEDIDOS E CONVENIADOS, INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETIFICA DE MOTORES, SERVIÇOS DE GUINCHO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PNEUS, ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXAS, ADITIVOS, PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA EM GERAL E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM ACESSO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU LOGIN COM SENHA/REDE, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, COM A MENOR TAXA ADMINISTRATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

SOLICITANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1) RELATÓRIO

Vem a esta Procuradoria Jurídica Municipal para análise e emissão de parecer jurídico conclusivo, o processo licitatório mencionado em epígrafe, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas de todos os portes do município de Santa Maria de Itabira e ainda veículos e máquinas cedidos e conveniados, incluindo serviços mecânicos em geral, elétricos, lanternagem, pintura, retifica de motores, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças automotivas, pneus, óleo lubrificante, graxas, aditivos, produtos de limpeza automotiva em geral e acessórios de reposição genuínos, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético ou login



299



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA

RUA CASEMIRO ANDRADE, 279 | CENTRO | CEP 35.910-000 | FONE: (31) 3838-1209
ESTADO DE MINAS GERAIS | CNPJ 18.299.453/0001-26



com senha/rede, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, com a menor taxa administrativa, para atender as necessidades do município.

Essa Procuradoria Jurídica já confeccionou um parecer jurídico prévio, atestando a regularidade da fase inicial do processo até a emissão do edital de abertura do certame.



A este se seguiram as etapas de publicação, aquisição de edital e recebimento de documentação e propostas, com o posterior julgamento da habilitação e das propostas dos licitantes interessados.

E, para verificação formal do procedimento licitatório adotado, legalidade e regularidade desta segunda fase, antes da sua adjudicação, homologação e finalização o pregoeiro solicitou o parecer desta Procuradoria Jurídica.

É o relatório, segue o exame.

2) EXAME

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e do Decreto Federal nº 7.892/2013, por tratar-se de registro de preços.

A este se seguiram as etapas de publicação, sendo verificado que o aviso de licitação foi publicado na imprensa oficial do Estado de Minas Gerais, afixado no quadro de publicações da sede da Prefeitura Municipal, bem como o edital foi disponibilizado no Portal de Transparência do Município.

Ocorreu solicitação de esclarecimento via e-mail por parte da empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, na qual a mesma demonstra seu interesse em participar do certame, entretanto, questiona a existência de veículos em garantia de fábrica para disponibilização de concessionárias.

[Handwritten signature] 2





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA

RUA CASEMIRO ANDRADE, 279 | CENTRO | CEP 35.910-000 | FONE: (31) 3838-1209
ESTADO DE MINAS GERAIS | CNPJ 18.299.453/0001-26



Foi prestado esclarecimento quanto a solicitação feita pela empresa, de forma que a Presidente da CPL do Município, informou que não existem veículos em garantia de fábrica.

Houve a aquisição do edital pelas empresas interessadas e recebimento de documentações e propostas, com posterior julgamento da habilitação e das propostas dos licitantes.

A abertura das propostas foi designada no edital para acontecer na data de 02 de junho de 2022 às 9 horas.

Foi realizada a consulta prevista na cláusula 5 do edital, sendo verificado que não houve descumprimento da mesma por parte da empresa participante do processo.

Sendo iniciada a sessão com a fase de credenciamento, foi credenciada a empresa: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, com seu respectivo representante.

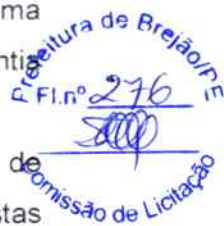
Encerrada a fase de credenciamento passou-se a análise da adequação da proposta apresentada aos requisitos do edital. Após, iniciou-se a rodada de lances e negociações, sendo declarada vencedora a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI com os respectivos valores constantes em anexo a ata da sessão.

Ao final, foi aberto o envelope contendo as documentações da empresa vencedora, sendo constatado que estavam em conformidade com o edital e válidas.

Depreende-se dos presentes autos que todas as regras elencadas no artigo 4º da Lei 10.520/02, foram devidamente observadas.

Quanto à documentação referente ao credenciamento e, mormente quanto à habilitação da empresa vencedora, verifico que atende aos ditames albergados pelas normas na Lei 8.666/1993, em especial ao disposto nos artigos 27 a 31, bem como as normas editalícias.

Com efeito, observa-se que a fase de habilitação visa somente aferir se a pessoa interessada em contratar com a Administração preenche os requisitos e as qualificações para a adequada execução do objeto licitado, tendo por fim garantir o adimplemento das obrigações firmadas no contrato administrativo. Essa fase é de observância impositiva, devendo o agente público reclamar documentos conforme o objeto licitado, não podendo haver exigências desarrazoadas ou desproporcionais (como garantia ao princípio da igualdade).



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA

RUA CASEMIRO ANDRADE, 279 | CENTRO | CEP 35.910-000 | FONE: (31) 3838-1209

ESTADO DE MINAS GERAIS | CNPJ 18.299.453/0001-26



Dessa forma, o Pregoeiro, com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, verificou que os documentos apresentados pela pessoa jurídica que restou habilitada atingem os fins colimados pelo edital, procedendo acertadamente à habilitação da empresa.



Quanto às propostas da pessoa jurídica habilitada também preenchem os requisitos da norma, bem como do edital. Ademais, pelas cotações acostadas aos autos, exaram preços mercadológicos e exequíveis.

Conforme previsto no ato convocatório no seu item 10 – Dos Testes de Funcionalidades do Sistema, no subitem 10.1 – “Terminada a fase de habilitação, o Pregoeiro convocará a empresa classificada em 1º lugar, para apresentar o seu sistema no prazo de 05 (cinco) dias úteis”.

Ainda no dia 02 de junho reuniram-se remotamente os representantes da empresa vencedora junto da comissão avaliadora da prefeitura, chegando a conclusão de que o sistema avaliado atende a todos os requisitos solicitados na licitação, possuindo todas as funcionalidades exigidas no termo de referência, sendo assim o sistema foi aprovado.

3) CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, atendidos corretamente os dispositivos legais, **ESTA PROCURADORIA OPINA FAVORÁVEL À HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO SOB EXAME, COM POSTERIOR ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO À LICITANTE VENCEDORA**, se assim convier o interesse público.

Salvo melhor juízo,

É o meu parecer.

Santa Maria de Itabira, 07 de junho de 2022.


GEÓRGIA CARULINE MADEIRA GONÇALVES

PROCURADORA-GERAL

OAB/MG 186.407

Geórgia Carúline M. Gonçalves
Procuradora-Geral
OAB/MG 186.407
Prefeitura Municipal de
Santa Maria de Itabira - MG





PARECER CONCLUSIVO

Secretaria Municipal de Auditoria Interna e Controladoria



Processo de Licitação: nº 048/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2022

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas de todos os portes do município de Santa Maria de Itabira e ainda veículos e máquinas cedidos e conveniados, incluindo serviços mecânicos em geral, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças automotivas, pneus, óleo lubrificante, graxas, aditivos, produtos de limpeza automotiva em geral e acessórios de reposição genuínos, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético ou login com senha/rede, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, com a menor taxa administrativa, para atender as necessidades do município.

I - Relatório

O presente parecer visa à análise da regularidade no Processo Nº 048/2022, Pregão Presencial Nº 022/2022, do tipo menor preço, sob critério de julgamento de **Menor Taxa de Administração**, de acordo com as características, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Foi publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no Quadro de Publicações de Atos da Prefeitura Municipal, observando os prazos legais e o Edital na íntegra foi disponibilizado no Portal de Transparência do Município, e na Gerência de Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal.

De acordo com a Ata do Pregão Presencial, no dia e horário previstos, foi aberta a sessão, com o comparecimento da empresa interessada:

- **NEO CONSULTORIA E ADM. BENEFICIOS EIRELLI. CNPJ: 25.165.749/0001-10**





Conforme previsto no Edital foi realizada consulta no Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaltransparencia.gov.br/ceis e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus/improbidade_adm/consultar_requerido.php. Não foi constatado nenhum descumprimento por parte da empresa, sendo considerada credenciada.



Não houve impugnação na fase de credenciamento.

Depois de realizadas a devida análise da adequação das propostas aos requisitos do edital procedeu-se a rodada de lances e negociação com o pregoeiro. Registrou preços a empresa conforme registro e acompanhamento de pregão, anexo a Ata.

A empresa vencedora **NEO CONSULTORIA E ADM. BENEFICIOS EIRELLI** apresentou as documentações em conformidade com o Edital e dentro do prazo de validade, exceto a Certidão negativa de Débitos com as fazendas Estadual e Municipal, sendo deferido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, sendo prorrogado para regularização da documentação.

A **Procuradoria Jurídica** em seu parecer concluiu que, por todo o exposto foram atendidos corretamente os dispositivos legais e manifestou pela homologação do processo licitatório com posterior adjudicação de seus objetos à licitante vencedora, se assim convier o interesse público.

II - Conclusão

Em conclusão, diante de todo exposto, estando de acordo com todos os feitos, sendo assim favorável à convocação da empresa vencedora para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços.

Nestes termos:

É o parecer.

Santa Maria de Itabira, 07 de junho de 2022.

Edward Mendes Losque

Secretário Municipal de Auditoria Interna e Controladoria





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA
RUA CASEMIRO ANDRADE N. 279 -35910-000 -MG
CNPJ-18 299 453/0001-26 FONE: (31) 3838-1209



Licitação	Pregão Presencial Nº 022/2022 – 02/06/2022 - Processo Nº 048/2022
Responsável	Elizângela Lage Gonçalves
Data	07/06/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022 - PROCESSO LICITATORIO Nº 048/2022



O Pregoeiro, conforme apontado no Mapa de Apuração, regularmente protocolado, autuado, numerado, processado e julgado, resolve ADJUDICAR a(s) empresa(s) abaixo descrita(s):

FORNECEDOR: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.165.749/0001-10.

DESCRIÇÃO DO ITEM E VALOR

Item	Descrição	Valor Estimado	Valor Estimado Total	Taxa de Administração %	Valor total estimado c/taxa administração
01	Fornecimento de peças automotivas, pneus, óleo lubrificantes, graxa, aditivos, material de limpeza automotiva, produtos e acessórios de reposição originais e/ou genuínos.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	0,00%	R\$ 2.000.000,00
02	Prestação de serviços de manutenção geral preventiva e corretiva, da frota de veículos do Município, mecânica em geral, elétrica, lanternagem, pintura, retífica de motores, serviço de guincho e borracharia.	R\$ 1.000.000,00			
Valor Global					R\$ 2.000.000,00

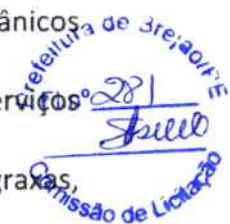
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas de todos os portes do município de Santa Maria de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA
RUA CASEMIRO ANDRADE N. 279 -35910-000 -MG
CNPJ-18 299 453/0001-26 FONE: (31) 3838-1209



Itabira e ainda veículos e máquinas cedidos e conveniados, incluindo serviços mecânicos em geral, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças automotivas, pneus, óleo lubrificante, graxas, aditivos, produtos de limpeza automotiva em geral e acessórios de reposição genuínos, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético ou login com senha/rede, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, com a menor taxa administrativa, para atender as necessidades do município de Santa Maria de Itabira/MG



Santa Maria de Itabira, 07 de Junho de 2022.

PREGOEIRO:


Elizângela Lage Gonçalves

CPF: 007.438.766-95

Matricula: 009

EQUIPE DE APOIO:


Camila dos Reis Ferreira

CPF: 101.506.606-26

Matricula: 867


Jose Martins Viana

CPF: 646.754.166-91

Matricula: 660



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA

RUA CASEMIRO ANDRADE N. 279 -35910-000 -MG

CNPJ-18 299 453/0001-26 FONE: (31) 3838-1209



Jucilene Arrudas Querino

CPF: 081.664.256-70

Matricula: 1334

Raquel Carvalho Lage de Assis

CPF: 276.386.146-40

Matricula: 1351



☒ Ratifico
☐ Não Ratifico

Data: 07/06/22

Diogo Santos Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA
RUA CASEMIRO ANDRADE N. 279 -35910-000 -MG
CNPJ-18 299 453/0001-26 FONE: (31) 3838-1209



Licitação	Pregão Presencial Nº 022/2022 – 02/06/2022 - Processo Nº 048/2022
Responsável	DIOGO SANTOS OLIVEIRA
Data	07/06/2022



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022 - PROCESSO LICITATORIO Nº 048/2022

Homologo os atos praticados pelo Pregoeiro em favor da(s) empresa(s) abaixo descrita(s):

FORNECEDOR: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.165.749/0001-10.

DESCRIÇÃO DO ITEM

Item	Descrição	Valor Estimado	Valor Estimado Total	Taxa de Administração %	Valor total estimado c/taxa administração
01	Fornecimento de peças automotivas, pneus, óleo lubrificantes, graxa, aditivos, material de limpeza automotiva, produtos e acessórios de reposição originais e/ou genuínos.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	0,00%	R\$ 2.000.000,00
02	Prestação de serviços de manutenção geral preventiva e corretiva, da frota de veículos do Município, mecânica em geral, elétrica, lanternagem, pintura, retífica de motores, serviço de guincho e borracharia.	R\$ 1.000.000,00			
Valor Global					R\$ 2.000.000,00

Santa Maria de Itabira, 07 de Junho de 2022.

Diogo Santos Oliveira

Secretário Municipal de Administração - Interino





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA
RUA CASEMIRO ANDRADE N. 279 -35910-000 -MG
CNPJ-18 299 453/0001-26 FONE: (31) 3838-1209



ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022



O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA, com sede na Rua Casemiro Andrade, 279, Centro, CEP 35.910.000, Santa Maria de Itabira/MG, inscrito no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.299.453/0001-26, representado por **Reinaldo das Dores Santos**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade sob o n. MG-4.996.240, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n. 704.292.006-68, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022**, na forma presencial - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada para o fornecimento do(s) item(s) constante(s) nesta ata, atendendo as condições previstas no Edital, e observadas às condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem. **DETENTORA DA ATA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.165.749/0001-10, com sede na Rua Alameda Rio Negro, nº 503, Sala 1803, Bairro Alphaville, em Barueri/SP - CEP: 06.454-000, representada pelo Senhor **João Luis de Castro**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade sob o nº 33.028.861/SSP-SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 221.353.808-57, neste ato representada por seu procurador Senhor **Felipe Veronez de Souza**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade MG-15.294.963, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 080.281.806-47.

01 - DO OBJETO

1.1 - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas de todos os portes do município de Santa Maria de Itabira e ainda veículos e máquinas cedidos e conveniados, incluindo serviços mecânicos em geral, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de

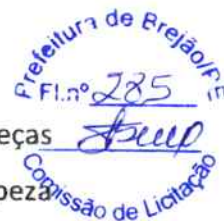




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA

RUA CASEMIRO ANDRADE N. 279 -35910-000 -MG

CNPJ-18 299 453/0001-26 FONE: (31) 3838-1209



motores, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças automotivas, pneus, óleo lubrificante, graxas, aditivos, produtos de limpeza automotiva em geral e acessórios de reposição genuínos, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético ou login com senha/rede, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, com a menor taxa administrativa, para atender as necessidades do município de Santa Maria de Itabira/MG.



1.1.1 - O Sistema deverá ser informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva/corretiva da frota com utilização de etiqueta denominada TAG com tecnologia RFID/NFC.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

2.2 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município **não será** obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

2.3 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisição do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA
RUA CASEMIRO ANDRADE N. 279 -35910-000 -MG
CNPJ-18 299 453/0001-26 FONE: (31) 3838-1209



04 - DO PREÇO

4.1 – A (s) taxa (s) de administração ofertada (s) pela (s) empresa (s) signatária da presente Ata de Registro de Preços são os registrado (s) no anexo I, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial nº 022/2022 – Processo Licitatório nº 048/2022.**



4.2 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial nº 022/2022 – Processo Licitatório nº 048/2022**, que integra o presente instrumento de compromisso.

05 - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente à utilização dos serviços durante o período de fechamento imediatamente anterior, juntamente com a comprovação de regularidade das obrigações fiscais, FGTS, INSS e CNDT e seu aceite pela Gerencia de Material, transcorrido o prazo necessário para tramitação na Contabilidade da Prefeitura.

5.2 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal (is) / fatura (s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

5.3 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.4 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA
RUA CASEMIRO ANDRADE N. 279 -35910-000 -MG
CNPJ-18 299 453/0001-26 FONE: (31) 3838-1209

(meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte formula:

$$I = (TX/100)$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.



5.5 – A Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Itabira, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

06 - DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

6.2 – O (s) pedido (s) será (ao) efetuado (s) mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, email ou ordem de fornecimento/serviço.

07 - DAS PENALIDADES

7.1 - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro da respectiva taxa de administração no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.



7.2 - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo estabelecido, poderá implicar na aplicação da multa de 10% (dez por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.



7.3 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, ou de qualquer outra irregularidade.

7.4 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

08 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

8.1 - Por se tratar de taxa de administração, não se aplica a cláusula de reajuste sobre referido percentual.

09 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - Conforme justificado pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, desnecessário se faz a indicação específica de dotação orçamentária, considerando que ainda não existe a obrigatoriedade de oneração orçamentária haja vista a não demonstração da intenção de compra.

9.1.1 - Entretanto, quando da Emissão da Nota de Empenho, assinatura do contrato ou qualquer outro documento hábil, contraindo-se a despesa, deverá, o ordenador, indicar dos créditos orçamentários para suportar as despesas, conforme disposto na Lei Complementar nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA
RUA CASEMIRO ANDRADE N. 279 -35910-000 -MG
CNPJ-18 299 453/0001-26 FONE: (31) 3838-1209

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Prefeitura de Brejo Santo
Fl. nº 289
Ass: [assinatura]
Comissão de Licitação

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

11.1.1 - Pela Administração, quando:

11.1.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

11.1.1.2 - a detentora não atender qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

11.1.1.3 - a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

11.1.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

11.1.1.5 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

11.1.1.6 - a comunicação do cancelamento da taxa de administração registrada, nos casos previstos neste item, será feita por ofício e encaminhada via e-mail ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;



[assinatura]



11.1.1.7 - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelada a taxa de administração registrada a partir da publicação.



11.1.1.8 - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

11.1.1.9 - a solicitação das detentoras para cancelamento da taxa de administração registrada, deveser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula 8, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

12.1 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria solicitante.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Integram esta Ata, o edital do **Pregão nº 022/2022** e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

13.2 - Fica eleito o **Foro** desta Comarca de ITABIRA-MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA

RUA CASEMIRO ANDRADE N. 279 -35910-000 -MG

CNPJ-18 299 453/0001-26 FONE: (31) 3838-1209

13.3 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.



Santa Maria de Itabira, 07 de Junho de 2022.



Reinaldo das Dores Santos

Prefeito Municipal

Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli

Detentora

Diogo Santos Oliveira

Secretário Municipal de Administração

Interino

Ronaldo Geraldo dos Santos

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Testemunhas:

Nome: _____ CI /CPF: _____

Nome: [Assinatura] CI /CPF: MG 19.504.511



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA
RUA CASEMIRO ANDRADE N. 279 -35910-000 -MG
CNPJ-18 299 453/0001-26 FONE: (31) 3838-1209



ANEXO I



Item	Descrição	Valor Estimado	Valor Estimado Total	Taxa de Administração %	Valor total estimado c/taxa administração
01	Fornecimento de peças automotivas, pneus, óleo lubrificantes, graxa, aditivos, material de limpeza automotiva, produtos e acessórios de reposição originais e/ou genuínos.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	0,00%	R\$ 2.000.000,00
02	Prestação de serviços de manutenção geral preventiva e corretiva, da frota de veículos do Município, mecânica em geral, elétrica, lanternagem, pintura, retífica de motores, serviço de guincho e borracharia.	R\$ 1.000.000,00			
Valor Global					R\$ 2.000.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA
RUA CASEMIRO ANDRADE N. 279 -35910-000 -MG
CNPJ-18 299 453/0001-26 FONE: (31) 3838-1209



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA/MG - Pregão Presencial n. 022/2022 - Processo Licitatório n. 048/2022 - Torna Público a Adjudicação e Homologação e Ata de Registro de Preços em 07 Junho de 2022, do, cujo objeto resumido é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos [...] com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético ou login [...], para atender as necessidades do município de Santa Maria de Itabira/MG. Ata de Registro de Preço nº 040/2022 - Detentora: Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli; CNPJ: nº 25.165.749/0001-10; Menor Taxa de Administração Registrada: 0,00%. Vigência de 07/06/2022 a 06/06/2023 - S.M.I. 07/06/2022. - Reinaldo das Dores Santos - Prefeito Municipal.

